

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "**O Magistrado e a Construção de Modelos Para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População**", ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "**O Magistrado e a Construção de Modelos Para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População**", com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 201237 - Credenciamento.


Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 64 de 28 / 02 / 12
Publicada no DJ de 14 / 03 / 12
Conferido por 